



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DO RIO BRANCO AO
ADVOGADO LUIS PHELIPY PORTELA
BEZERRA, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À
SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz
saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco
ao advogado **LUIS PHELIPY PORTELA BEZERRA**, pelos relevantes serviços
prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no
Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

JUSTIFICATIVA

Luis Phelipy Portela Bezerra, nascido em 04 de junho de 1997, na cidade de Boa Vista, Roraima, é filho de Antonio Luiz de Pinho Bezerra e Rosane do Nascimento Portela.

É graduado em Direito pela Faculdade Cathedral e possui cursos especializados em Direito do Consumidor, Trabalhista e Criminal. Atualmente, está cursando pós-graduação em Direito Civil, Trabalhista, Administrativo, Penal e Processual Penal pela Faculdade Uniminas.

Com uma ampla experiência em suas áreas de formação, Luis é um advogado dedicado e comprometido com a justiça. Sua jornada no campo jurídico é marcada pela participação ativa em diversas comissões da Ordem dos Advogados do Brasil em âmbito Nacional e em Roraima, onde exerce funções de grande responsabilidade e impacto.

Sua atuação inclui ser membro da Comissão Nacional da Jovem Advocacia (CFOAB), Secretário Geral da Jovem Advocacia da OAB-RR, Secretário Geral da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-RR e membro das Comissões de Direito Criminal e Direito de Família da OAB-RR.

Luis Phelipy se destaca não apenas por suas conquistas profissionais, mas também por seu compromisso com a comunidade. É um pai de família atuante e sempre contribui para projetos que visam ajudar os cidadãos de Boa Vista. Sua dedicação e empenho em promover a justiça e o bem-estar social refletem seu caráter e profissionalismo.

Assim, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Boa Vista/RR, 23 de julho de 2024.

PROF. SAMUEL
Vereador do Município de Boa Vista